

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9667/2001 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio vogais da comissão organizadora dos Dias de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas para o ano 2001 as seguintes individualidades:

Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso.
Dr.ª Maria João Caldas Seixas Marques Lopes.
Almirante Vítor Manuel Trigueiros Crespo.
Dr. João José de Sousa Bonifácio Serra.

24 de Abril de 2001. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9668/2001 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Rui Avelar Duarte, director-adjunto da cooperativa PRODIM-PRENSA, em regime de requisição, para desempenhar funções de adjunto do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2001.

12 de Março de 2001. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 9669/2001 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Maria da Conceição Félix da Costa, assistente administrativa principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para desempenhar funções equiparadas a secretária pessoal do meu Gabinete.

Mais se determina que a nomeada seja reembolsada nas despesas com o telefone domiciliário até ao montante fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes ministeriais, assim como beneficiar do montante dos abonos e regalias a que tem direito no seu lugar de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2001.

12 de Março de 2001. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 9670/2001 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação o técnico João Pedro Bello Capelo, para a prestação no meu Gabinete de trabalhos da sua especialidade.

1 — A remuneração mensal será de 250 000\$.

2 — O nomeado terá direito a subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente previstos.

3 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio necessário por parte do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2001.

12 de Março de 2001. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 9671/2001 (2.ª série). — Obtida a anuência da Radiodifusão Portuguesa, S. A., nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Humberto Costa Lobo, motorista coordenador de tráfego da RDP, S. A., em regime de requisição, para prestação de tarefas no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2001.

12 de Março de 2001. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Fausto de Sousa Correia*.

Despacho n.º 9672/2001 (2.ª série). — Obtida a prévia anuência do conselho de administração da Fundação Oriente, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Lúcia Palma da Fonseca Costa Torres técnica especialista da referida Fundação, em regime de requisição, para desempenhar funções de minha secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Março de 2001.

12 de Março de 2001. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Fausto de Sousa Correia*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 148/2001 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 23 de Abril de 2001, o Clube Português de Canicultura, com sede em Lisboa.

26 de Abril de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 415/2001. — Em 12 de Fevereiro de 1993 o soldado da Guarda Nacional Republicana Floriano Manuel Teles Barbas foi alvejado com projectéis de caçadeira que lhe causaram ferimentos graves na face direita e olho direito, de que resultou a atrofia óptica do mesmo com perda total da visão.

Os factos criminosos praticados são resultado de uma intimidação do agressor, com utilização indevida de arma de fogo, a uma força de segurança que lhe fez frente para repor a ordem e tranquilidade públicas e que integrava o soldado Floriano Manuel Teles Barbas. A força de segurança procurava, no momento da prática do crime, desarmar o agressor e demovê-lo dos seus intentos de matar o presidente da Junta de Freguesia do Castelo.

Não restam quaisquer dúvidas, em face dos elementos probatórios recolhidos no inquérito, relativamente à gravidade dos danos físicos sofridos pelo soldado Floriano Manuel Teles Barbas, ao carácter intimidatório da conduta do agressor e ao nexo de causalidade entre esta conduta e a missão específica de serviço de que estava incumbido o referido militar.

Consideram-se, portanto, verificados todos os requisitos de que o Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, faz depender a atribuição da indemnização nele prevista.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, tendo em conta o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio determina-se:

1 — Atribuir uma indemnização no valor de 2 500 000\$ a Floriano Manuel Teles Barbas.

2 — O encargo resultante do presente despacho conjunto corre por conta da dotação provisional do Ministério das Finanças.

3 de Abril de 2001. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 9673/2001 (2.ª série). — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, exonero, a seu pedido, do cargo de assessor do Instituto de Defesa Nacional, o coronel INF, na situação de reserva na efectividade de serviço, Manuel José Marques Ribeiro de Faria.

23 de Abril de 2001. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 814/2001 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 217.º do EMFAR, o 394377, capitão-tenente da classe de fuzileiros Luís Jorge Rodrigues Semedo de